

Boletim de Serviço
nº 117, de 23 de dezembro de 2019

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 272/2019 de 18 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI Nº 273/2019 de 18 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI Nº 281/2019 de 20 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI Nº 282/2019 de 23 de dezembro de 2019.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI Nº 274/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI Nº 275/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI Nº 276/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI Nº 277/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI Nº 278/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI Nº 279/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI Nº 280/2019 de 19 de dezembro de 2019.....	10
CONCESSÃO	11
Portaria-SEI Nº 283/2019 de 23 de dezembro de 2019.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 272/2019 de 18 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de fios cirúrgicos, telas, clip e fita cardíaca, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de fios cirúrgicos, telas, clip e fita cardíaca, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578;
- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521;
- Jaime Medeiros Cardoso, SIAPE: 2276349 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 273/2019 de 18 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de medicamentos sólidos para atender às necessidades da Ebserh/HU-FURG,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de medicamentos sólidos para atender às necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578;
- Vinicius de Oliveira Raymundo, SIAPE: 1907678;
- Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 281/2019 de 20 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada

no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de utensílios de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Leisimar Cardozo Echeverria, SIAPE: 3046272;
- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 1758949;
- Leonor d'Avila da Silva, SIAPE: 3015659 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 282/2019 de 23 de dezembro de 2019

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1002/2019 - PE nº 2001/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (mamógrafo digital - Raios-x fixo digital - Raios-x móvel - Mesas cirúrgicas - Aspiradores cirúrgicos).

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

Fiscal Administrativo:

Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 274/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, SIAPE nº 1683629, para substituir LUIS FERNANDO GUERREIRO, SIAPE nº 1228357, na Chefia do SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO, em virtude de Férias, no período de 16/12/2019 à 20/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe do SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 275/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VIVIAN DE FREITAS GRANJAO, SIAPE nº 1004480, para substituir ANA PAULA BIGLIARDI DE FREITAS OLMEDO, SIAPE nº 1326818, na Chefia da UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, em virtude de Férias, no período de 16/12/2019 à 20/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe da UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 276/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar AMANDA GARCIA FABBRIS, SIAPE nº 3047464, para substituir LORENA ALMEIDA FIGUEIRA CARVALHO, SIAPE nº 1445668, na Chefia da UNIDADE DE REABILITAÇÃO, em virtude de Férias, no período de 20/12/2019 à 11/01/2020.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe da UNIDADE DE REABILITAÇÃO substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 277/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARILAINE NOVINSKI MACHADO, SIAPE nº 3034152, para substituir GICELDA MARIA PARDO VIEIRA, SIAPE nº 1044406, na Chefia da OUVIDORIA, em virtude de Férias, no período de 12/12/2019 à 31/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe da OUVIDORIA substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 278/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDMEIA BRANDAO BARCELLOS, SIAPE nº 2347847, para substituir TASSIA RIBEIRO SOARES, SIAPE nº 2320529, na Chefia da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, em virtude de Férias, no período de 16/12/2019 à 20/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 279/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de

2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar DANIEL LEOPOLDO STEINHAUS, SIAPE nº 2347818, para substituir FABIO DE AGUIAR LOPES, SIAPE nº 1413137, na Chefia da GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em virtude de Férias, no período de 16/12/2019 à 04/01/2020.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 280/2019 de 19 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ROBERTA ACOSTA FUNCHAL, SIAPE nº 1445616, para substituir TOMAS DALCIN, SIAPE nº 3749425, na Chefia da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, em virtude de Férias, no período de 16/12/2019 à 19/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) GERENTE ADMINISTRATIVA substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONCESSÃO

Portaria-SEI Nº 283/2019 de 23 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado FILIPI GUSTAVO MORAIS SOUSA MOURA, matrícula SIAPE nº 2347968, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no HU-FURG/Ebserh, no período de 06/01/20 a 06/01/22, conforme processo nº 23764.017499/2019-76.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente